



Id:030E62BFA305B2BF

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

Id:167C2F54C091B2D2

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

PORTARIA Nº 091/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. *Erivania Francisca de Sousa Barros*, portadora do CPF: nº 007.935.363-49 e RG nº: 2.223.798-SSP/PI, na função de Assistente Administrativo *Responsável pelo SAME (Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico)*, junto a Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 11 DE JULHO DE 2022.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 11/07/2022


Nomeada

PORTARIA Nº 093/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. *Raquel Marta do Nascimento*, portadora do CPF: nº 044.276.783-86 e RG nº: 41.166.986-2 SSP/SP, para o cargo de *Direção e Assessoramento Superior da Secretaria Municipal de Administração*, no cargo de *Chefe do Setor Pessoal* da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – Piauí.

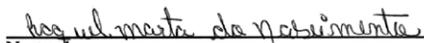
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 11 DE JULHO DE 2022.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 11/07/2022


Nomeada

Id:01AB1D47457BB2D0

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PORTARIA Nº 092/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

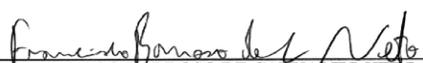
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. *Ilene Maria Pereira da Silva*, portadora do CPF: nº 778.812.573-34 e RG nº: 1.629.409-SSP-PI, para o cargo de *Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Gestora do FMAS e das transferências constitucionais* da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 11 DE JULHO DE 2022.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 11/07/2022


Nomeada

Id:07383328BBA3ADB4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049 /2022**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VEÍCULOS EM GERAL COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS**

Depois de analisado o conteúdo do Processo Administrativo acima referenciado, referente ao P.E 012.2022-P.M.S.G/PI, consideradas todas as informações de ordem processual nos autos contidos, decide a pregoeira abaixo subscrito, ADJUDICAR o resultado da licitação na forma que segue, submetendo à autoridade superior que deverá examinar o procedimento, exercendo o ato de controle final e, com ele concordando, homologar e autorizar a emissão da Ata de Registro e dos eventuais contratos Administrativos, considerando que foram cumpridas todas as exigências legais. O resultado, depois de avaliadas todas as ocorrências cujos registros foram assentados em Ata da Sessão Pública, a qual integra este termo de adjudicação como nele transcritas, dando ao resultado da licitação plena e irrestrita transparência, cuja negociação deu-se conforme ata de registro de preços. Informa-se que o procedimento deu-se de acordo com as regras estabelecidas no edital, realizado em todas as suas etapas sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual. Todos os licitantes presentes cumpriram as regras do edital. Dar-se por concluído o procedimento, remetendo à oitiva por parte da autoridade superior o processo devidamente instruído, o qual faz parte integrante deste termo de adjudicação, além da Ata da Sessão Pública e todo acervo documental acostado ao Processo, tudo submetido ao controle final por parte da autoridade superior (Homologar, Anular ou Revogar), a fim de que possa surtir seus reais efeitos.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, em 03 de junho de 2022

LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA
Pregoeiro